



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, nas datas que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** Decreto Especial n.º 1, de 05 de janeiro de 2023, que determina como pontos facultativos os dias **20, 21 e 22 de fevereiro de 2023**;

**Considerando** que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos de administração pública municipal, nos dias **20, 21 e 22 de fevereiro de 2023**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

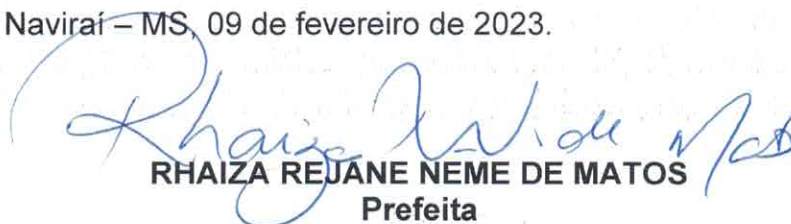
### DECRETA:

**Art. 1º Fica** declarado facultativo o ponto, nas repartições e órgãos da administração pública municipal nos dias **20, 21 e 22 de fevereiro de 2023**.

**Parágrafo único.** Em consequência ao que estabelece o caput, deverão permanecer em atividades normais, os serviços e atividades considerados essenciais tais como: saúde, coleta domiciliar de resíduos sólidos e outros, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

